



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Cel. Batista, nº 335 - Fone: (043) 3911-3000 - Fax (43) 3911-3030
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - Cep: 86.400-000

09105

**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho 001822/2022	Recurso 00000	Tipo do Empenho Anulacao	Categoria de Empenho Adto-Viagens
----------------------------------	------------------	-----------------------------	--------------------------------------

Órgão 08 SECRET.M.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
 Unidade 30 Departamento de Cultura
 Dotação 13.391.0010.2.056.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390309600 MATERIAL DECONSUMO - PAGAMENTO ANTECI
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinarios (Livres)

Conta 00304
Conta 03058

Credor 08091 ALEX SANDRO CARVALHO
 Endereço RUA NELSON MASCARO 120 JARDIM SILAS PE
 CNPJ/CPF 055.920.999-16 Fone Cidade JACAREZINHO

Licitação Dispensa por Limite	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 09/05/22	Vencimento 16/03/22
----------------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 22.000,00	Saldo Anterior 18.530,00	Valor do Empenho 50,00	Saldo Atual 18.580,00
---------------------------	-----------------------------	---------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Devolucao parcial de adiantamento de viagem.	50,00	50,00

Local da Entrega	VALOR LÍQUIDO	50,00
------------------	----------------------	-------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ___/___/___ _____ Ordenador da Despesa	Data ___/___/___ _____ Contador
assinatura : nome : _____ Data ___/___/___ cargo		

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cinquenta reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ___/___/___



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Adiantamento entregue em ____/____/____ a Servidor

(a) _____ lotado no Departamento de

_____.

Prazo de Aplicação: 01 (um) dia.

Período de Aplicação: de 18/03/2022

HISTÓRICO – RECEITA / DESPESA

1. Valor recebido: R\$ 100,00
2. Despesas realizadas, conforme comprovantes anexos (R\$ 50,00)
3. Saldo não utilizado, conforme comprovante de depósito. (R\$ 50,00)

TOTAL R\$ 50,00

Jacarezinho, 25 de abril 2022.



Alex Sandro Carvalho
Diretor



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

Ofício n. 001/2022

Jacarezinho, 25 de abril 2022.

Ao Departamento de Tesouraria
Secretaria Municipal de Finanças
Município de Jacarezinho – PR.

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO

Senhor Tesoureiro,

Nos termos do Artigo 27 da Lei Municipal n. 2277/2010, de 27/06/2010, apresenta-se a Vossa Senhoria a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do Ofício Requisitório nº 001/2022 de 14/03/2022.

Informa-se, ainda, que a presente prestação é composta pelos documentos anexos:

- a) balancete de prestação de contas;
- b) relação de documentos de despesa;
- c) cópia da guia de recolhimento do saldo não utilizado;
- d) cópia da nota de empenho;
- e) documentos de despesas, numerados de 01.

Alex Sandro Carvalho

Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Cel. Batista, nº 335 - Fone: (043) 3911-3000 - Fax (43) 3911-3030
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - Cep: 86.400-000

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001822/2022	00000	Ordinario	Adto-Viagens

Órgão 08 SECRET.M.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
 Unidade 30 Departamento de Cultura
 Dotação 13.391.0010.2.056.3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390309600 MATERIAL DECONSUMO - PAGAMENTO ANTECI
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinarios (Livres)

Credor 08091 ALEX SANDRO CARVALHO
 Endereço RUA NELSON MASCARO 120 JARDIM SILAS PE
 CNPJ/CPF 055.920.999-16 Fone Cidade JACAREZINHO

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Limite				15/03/22	15/03/22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
22.000,00	21.900,00	100,00	21.800,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Adiantamento de viagem a Maringa-PR para custear despesa com combustivel e posterior acerto.	100,00	100,00

Local da Entrega **VALOR LÍQUIDO** 100,00

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura : _____ nome : _____ Data ____/____/____ cargo	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____  Ordenador da Despesa	Data ____/____/____ _____ Contador
--	---	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cem reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
e-mail: educar@jacarezinho.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE CULTURA
e-mail: cultura@jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº. 002/2022 – ADIANTAMENTO

Jacarezinho, 14 de março de 2022.

Secretaria Municipal de Finanças
Jacarezinho PR

Assunto: **REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO**

308

Senhor Secretário,

Nos termos do Artigo 6º da Lei Municipal nº 2277/2010, de 14 de junho de 2010, requesito a Vossa Senhoria o adiantamento abaixo para custeio de despesas não subordinadas ao processo normal de compras, conforme abaixo:

Dispositivo legal: **Lei nº 2277/2010;**

Espécie de Despesa (Artigo 5º.): **COMBUSTÍVEL.**

Valor: R\$ 100,00 (Cem reais)

Veículo: Carro

Nome Completo: Alex Sandro Carvalho

CPF: 055.920.999-16

Cargo/Função: Diretor do Departamento de Transporte - SMECE

Dotação Orçamentária: 0830.1339100102.056 3.3.90.30.00. FR 000;

Justificativa: Adiantamento para despesas com combustível no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para o Diretor de Transporte **Buscar** na cidade de Maringá-PR no dia 20 de Março a candidata representante de Jacarezinho após participação no concurso "Miss Paraná 2022".

Nesses Termos, Pede Deferimento.

PATRÍCIA MARTONI
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Aristides S. Stela Neto
Diretor Departamento
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2337 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência n.º 11/2018

CONTRATO Nº 420/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços para a secretária municipal de conservação urbana no setor de limpeza e conservação, pertencente ao município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: I. D. GOMES JÚNIOR E NOGARI LTDA EPP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 31 de março de 2022.

VALOR PRORROGADO: R\$ 183.115,28 (cento e oitenta e três mil, cento e quinze reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1210.1545200252.115 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD. RED. 1318

1110.0412200242.111 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD. RED. 1317

1310.0412200262.122 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD. RED. 1319

Jacarezinho, PR, 23 de fevereiro de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência n.º 02/2019

CONTRATO Nº 73/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços para a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no setor de conservação de estradas rurais e parques de Jacarezinho.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: I. D. GOMES JÚNIOR E NOGARI LTDA EPP.

PRAZO PRORROGADO: 31 de março 2022.

VALOR PRORROGADO: R\$ 56.151,19 (sessenta e oito mil cento cinquenta e um reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1410.0412200272.127 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1320.

Jacarezinho, PR, 24 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3287/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Delegar poderes, a contar de 14 de março de 2022, ao Tesoureiro **Paulo Rogério Amâncio**, para assinar pedidos e documentos, bem como ficar a frente da Secretaria Municipal de Finanças, até 18 de março de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência n.º 10/2019.

CONTRATO Nº 351/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para trabalhar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C. C. PEREIRA & SOUZA LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 31 de março de 2022.

VALOR: R\$ 19.028,30 (dezenove mil, vinte e oito reais e trinta centavos)

RECURSOS n.ºs: 0810.1236100092.042 - 3.3.90.37.00 FR 104 - CÓD. RED. 1306. Jacarezinho, PR, 23 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga na realização das seguintes atividades: atendimento a criança e o adolescente carente, o idoso, o deficiente e a mulher gestante; organização da ação do voluntariado, em benefício das entidades sociais do Município; incentivo a comunidade no processo de desenvolvimento social, para uma maior participação; melhoramento da condição de vida da população carente, através de uma educação popular e promoção a integração do Programa com Órgãos Oficiais que atuam no campo social, para melhor atendimento às Entidades Sociais, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei 8.666/93, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 8447 de 17 de janeiro de 2022; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 02 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 100-7
Conta corrente 7000-9 MUNICIPIO DE JACAREZINHO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 391 JACAREZINHO
Conta corrente (com DV) 745641
CPF 055.920.999-16
Nome favorecido ALEX SANDRO CARVALHO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 31.608
Valor 100,00
Destinação 0
Data transferência 16/03/2022
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB E30B53E274C264E6

Assinada por	J1069116 PAULO ROGERIO AMANCIO	16/03/2022 15:03:43
	JE684001 MARCELO B PALHARES	16/03/2022 15:43:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE684001 MARCELO B PALHARES.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/05/2022 - Autoatendimento - 10:36:32
010071415 1014

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - DINHEIRO

FAVORECIDO MUNICIPIO DE JACAREZINHO
AGENCIA: 0100-7
CONTA: 7.000-9
VALOR * 50,00
NR. ENVELOPE 2.940.047.075

* Acolhido em: 09/05/2022, na Agência 0100-7.

*VALOR SUJEITO À CONFERÊNCIA

Depositos realizados durante o expediente bancario serao conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Apos o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope":
Aplicativo BB / www.bb.com.br / Caixa Eletronico
Central de atendimento BB: 4003-0148
(capitais e regioes metropolitanas)
ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informacoes.

POSTO POSTO BARUK LTDA - CNPJ:
13.128.065/0001-02 IE: 9081078428
WESSIAS WILMAR DE SOUZA JARDIM
AV. PIRE, LONDRINA PR - Fone: (43)
4-6450

CODIGO	DESCRICAO	QTD	UNV	UNIT	VL
1036	GASOLINA COMUM (B:2)				
	sbcc#b#1#tq4#e#i411777#e#f411784#	7,153	LT	6,99	50,00

QTD TOTAL DE ITENS 1
VALOR TOTAL R\$ 50,00
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 50,00
Dinheiro 50,00
TROCO R\$ 0,00

Numero: 0001: 1099 Serie: 1 Emissao 18/03/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.sped.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=100>

4122 0338 2860 6500 0102 6500 1000 1538 9910 0349 1310
Protocolo de Autorizacao: 141220361788488 - 18/03/2022 12:43
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



Sequencia: 349131 Terminal: SERVIDOR Op: VAL C O E: 0
Placa:
Trib aprox R\$: 6,73 Federal, 14,50 Estadual e 0,00 Municipal
Fonte IBPT 2C01C1
IBPT/empresometro.com.br
Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 Total R\$ 21,23